

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: muniraquara@uol.com.br

Fundo Municipal de Saúde

Apostilamento nº 002/2017

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº **121/2017**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Sílvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: ODONTO MEDI CENTER LTDA-ME, Pessoa jurídica, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.950.411/0001-00, situado à Av. Caraíbas, nº 165 – Centro – Irecê-Ba, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-006-2017.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº 006/2017, para aquisição de Medicamentos e Equipamentos Permantes destinados ao Centro de Referência Abdias Dourado na sede Municipal e às Unidades de Saúde da Família deste Município

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2017, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quarta- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão/Unidade: 02.60.10 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2016/2017/2018/2065/2073

Elemento de Despesas: 4490.52.00 Equipamento e Material Permanente

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: muniraquara@uol.com.br

Fundo Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **121/2017** de **16/03/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 23 de Agosto de 2017

Graciella Pereira Rocha
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ___/___/2017

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal